



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 72 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Aprova a Criação do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva (1ª Licenciatura) - PARFOR EQUIDADE/UFDPar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10 de abril de 2024, e considerando:

- o Processo nº 23855.002340/2024-66

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva (1ª Licenciatura), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a ser ofertado por meio do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR EQUIDADE, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência devido ao prazo exíguo para criação do código e-MEC e implantação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC.

Vicente de Paula Censi Borges

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria